

Centro de Saúde de Algueirão — Carlos Alberto Pires Lourenço.
Centro de Saúde de Alhandra:

Maria Luísa Pereira Salvado.
Maria da Conceição Borges Giraldes.

Centro de Saúde de Alvalade — Ana Cristina Nunes Monteiro.
Centro de Saúde da Azambuja — Sandra Catarina Vieira Jorge.
Centro de Saúde do Cadaval — Eduardo Jorge Rodrigues de Figueiredo.

Centro de Saúde de Coração de Jesus — Sílvia Isabel Luz Silva Duarte.

Centro de Saúde de Loures — Vanessa Alexandra de Pó Freitas.
Centro de Saúde do Lumiar — Regina Célia Ferreira Dias.
Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha:

Sandra Isabel de Oliveira Pinheiro.
Adriana Cecília Geraldes.

Centro de Saúde da Parede — Élia Raquel da Costa Viegas Vieira.
Centro de Saúde de Sacavém — Eva Miriam Cardoso Rasteiro.
Centro de Saúde de Santo Condestável — Margarida Maria Serras Pacheco.

Centro de Saúde de São João — José Carlos Lopes Penim Marques.
Centro de Saúde de São Mamede/Santa Isabel — Cláudia Alexandra Carita da Purificação.

Centro de Saúde de Torres Vedras — Ana Isabel Pisco Vicente da Conceição.

Centro de Saúde da Venda Nova — Paula Cristina de Sousa Roque.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 861/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 31 de Julho de 2006, por delegação de competência, foi nomeada na categoria de chefe de secção da carreira administrativa, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a prover no quadro do Centro de Saúde de Luz Soriano, Maria Adelaide Xavier Sousa Fernandes Marques. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 862/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 16 de Junho de 2006, por delegação de competência, foram nomeadas na categoria de técnicos especialistas de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica na área de Fisioterapia, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, as seguintes técnicas:

Maria Manuela Pimentel Baeta — Centro de Saúde de Odivelas.
Maria da Luz Sousa Pontes Barreto Pontes — Centro de Saúde da Parede.

Maria Estela Nunes Rodrigues Oliveira — Centro de Saúde de Torres Vedras.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 863/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 28 de Julho de 2006, por delegação de competências, foi nomeada na categoria de assistente administrativa especialista Elisabete Maria Pereira Gonçalves Pintassilgo Carvalho, precedendo transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de

Saúde de Alhandra, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 864/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 12 de Maio de 2006, foi autorizado a cessar o regime de horário acrescido José Manuel Crujo Rapsina Baptista, enfermeiro especialista, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no Centro de Saúde de Luz Soriano a partir de 21 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 865/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., de 2 de Fevereiro de 2006 e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, de Maria José Fouto Peças Pereira, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 866/2006

Por despachos do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 17 de Janeiro e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi autorizada a acumulação de funções a Maria Isabel Ruivo Veredas, enfermeira do nível I do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Marvila, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação n.º 1125/2006

Por deliberação de 29 de Junho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Dr.ª Maria Joana Palha Moreira de Araújo Azevedo Maia como coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos do Centro de Saúde de Santo Tirso, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/2003, de 1 de Abril, com remissão ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma.

3 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão, *Maria Leonor Eirado*.

Despacho (extracto) n.º 16 867/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 21 de Junho de 2006, foi autorizado, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Dezembro de 2005 [ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo], até 30 de Julho de 2006, o exercício de acumulações de funções privadas de Sónia Patrícia Domingues Maldonado Branco Duarte, técnica superior de serviço social, em regime de cinco horas semanais, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do

artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e do artigo 20.º do Estatuto do SNS.

2 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Despacho (extracto) n.º 16 868/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, foi autorizada a acumulação de funções públicas de Luísa Maria Barbosa de Sá, assistente eventual de clínica geral na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em regime de nove horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos à data do despacho.

3 de Agosto de 2006. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 8570/2006

Concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de pediatria médica

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 210/91, de 12 de Junho, conjugados com o Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Abril de 2006, no uso de competência delegada, e obtida a aprovação do secretário-geral do Ministério da Saúde de 30 de Junho de 2006, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de pediatria médica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio, e alterado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional, interno geral e visa o preenchimento das vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local e regime de trabalho — Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia e suas extensões, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

O regime de trabalho será de quarenta e duas horas em dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

4 — Vencimento — o constante do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício de funções públicas;

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — É requisito especial a posse do grau de assistente hospitalar de pediatria médica ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com perfil em cuidados intensivos neonatais e ou pediátricos;

5.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito na Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto, e entregue

na Secretaria da Repartição de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde vem publicado;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar de pediatria médica ou sua equiparação legal, bem como do perfil em cuidados intensivos;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar Obrigatório (se for caso disso);

e) Certificado de robustez física;

f) Certificado do registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando os candidatos pertençam a este estabelecimento, e que constem do respectivo processo individual.

9 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8, ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista dos candidatos.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. José de Deus Lourenço Gomes, chefe de serviço e director do Departamento de Pediatria Médica.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos António Lourenço Duarte, chefe de serviço de pediatria médica.

Dr.ª Fernanda Amieiro Marcelino Bragança dos Santos, assistente de pediatria médica.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Céu de Sousa Rocha Mota, assistente de pediatria médica.

Dr.ª Paula Manuela Martins Rocha, assistente de pediatria médica.

12 — Todos os elementos do júri fazem parte do quadro de pessoal médico do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

13 — O presidente do júri do concurso, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Manuela Machado*.

Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca

Aviso n.º 8571/2006

Devidamente homologado por despacho da comissão executiva do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca de 25 de Julho de 2006, e após cumprimento do disposto no n.º 66.1 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se pública a lista de classificação final dos concursos internos condicionados de provimento na categoria